

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000072

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N 16/2023 Ponto Facultativo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000072

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2023

Ano 3

Decreto



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

“Decreto Legislativo n.º 16/2023 - Ponto Facultativo”

“Decreta ponto facultativo no dia 08 e 09 de Junho de 2023.”

A Presidente da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de Junho de 2023, em todos os setores e repartições da Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em função de Corpus Christi, uma data religiosa cristã.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, 07 de Junho de 2023.

Roseli Silva Novais
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”